



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO MESTRADO ACADÊMICO - 2021

Errata n.01

Ajustes necessários ao Edital - Processo Seletivo para Aluno Regular no Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação em 2021.

Onde se lê:

3.4 Os documentos citados no item anterior (3.3) são: a) Carteira de Identidade e CPF / Passaporte (para candidatos(as) estrangeiros(as); b) Comprovante bancário de pagamento boleto (GRU) (original) de taxa de inscrição para seleção de cursos de pós-graduação (Mestrado). Obs: Procedimento para gerar o boleto (GRU), **no valor de R\$92,99**: previamente à sua inscrição, o(a) candidato(a) deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; no final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, em Serviço: escolhe esta opção: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento do boleto. Os(As) candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo (CadUnico) poderão solicitar isenção da taxa de inscrição no processo seletivo. Para tanto, devem encaminhar, juntamente com os demais documentos, o comprovante do CadUnico.

Leia-se:

3.4 Os documentos citados no item anterior (3.3) são: a) Carteira de Identidade e CPF / Passaporte (para candidatos(as) estrangeiros(as); b) Comprovante bancário de pagamento boleto (GRU) (original) de taxa de inscrição para seleção de cursos de pós-graduação (Mestrado). Obs: Procedimento para gerar o boleto (GRU), **no valor de R\$ 96,81**: previamente à sua inscrição, o(a) candidato(a) deve gerar e quitar boleto bancário, disponível em www.supac.ufba.br, clicar nos links: Care-Aluno; Serviços Acadêmicos/Boletos; no final da tela, clicar no link: Serviços Acadêmicos, clicar em Gerar Nova GRU, em Serviço: escolhe esta opção: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento do boleto. Os(As) candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo (CadUnico) poderão solicitar isenção da taxa de inscrição no processo seletivo. Para tanto, devem encaminhar, juntamente com os demais documentos, o comprovante do CadUnico.

Salvador, 12 de novembro de 2020.

Adriana Miranda Pimentel
Presidente da Comissão de Seleção